



RIO VERDE GO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Conselho Municipal de Educação de Rio Verde – COMERV



Resolução n. 058/2009-COMERV, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Disciplina a avaliação de alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal em processo de Inclusão”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que dispõe as Resoluções CNE/CEB n.02/2001 e 04/2009, e decisão plenária,

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar a avaliação de alunos do Ensino Fundamental, em processo de inclusão em classes comuns na Rede Pública Municipal.

Art.2º. A avaliação bimestral do aluno no processo de inclusão em classes comuns será feita de forma descritiva, sem atribuição de nota convencional.

Parágrafo Único - Para efeito de registro, na ficha individual do aluno e na ata de resultados finais, no espaço destinado a notas, deverá ser grafado o termo “INCLUSÃO” e no rodapé destes o termo “VIDE RELATÓRIOS PEDAGÓGICOS DESCRITIVOS”.

Art. 3º. Quando da expedição de possíveis transferências, o Histórico Escolar deverá conter o ano em que o aluno se encontra matriculado; o termo “INCLUSÃO” nos espaços destinados a notas convencionais; e nos espaços reservados a observações o termo: “ESTE HISTÓRICO ESCOLAR SOMENTE TERÁ VALIDADE SE ACOMPANHADO DE RELATÓRIO PEDAGÓGICO DESCRITIVO ATUALIZADO”.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na presente data.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.


Helena da Silva Guimarães de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHEIROS:

Adriane Cruvinel Campos Guimarães
Adriano Campos Bonifácio
Célio Martins
Hercília de Castro Guimarães
Jose Weselli de Sa Andrade
Maria Rita Soares Perdomo de Freitas
Margareth Paris de Castro
Marli Rodrigues de Souza
Miguel Rodrigues Ribeiro
Nagib Yassin
Roberto Sousa Dias